

REGULAMENTO COPINHA KSC 2026

1. GERAL

- 1.1. A Copinha KSC 2026 tem como criadores e organizadores a AMIKA KART EXPERIENCE LTDA e a KARTSPORT CAMPINAS e tem como intuito promover diversão e a iniciação das competições do mundo do kart para as crianças a partir de 6 anos.
- 1.2. As corridas acontecerão na KartSport Campinas localizado no estacionamento do Carrefour Iguatemi.
- 1.3. Poderão participar qualquer criança de ambos os sexos com idade entre 6 e 14 anos completos em 2026.
- 1.4. É obrigatório a presença de um responsável maior de 18 anos junto com o piloto em todas as etapas.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição para o campeonato é no valor de R\$150,00 e deve ser feita no site da AMIKA.
- 2.2. O pagamento poderá ser feito a vista no boleto, pix ou cartão de crédito (acréscimo de 5%).
 - 2.2.1. Caso não tenha recebido ou não encontre o boleto em até 24 horas entrar em contato com a organização (11) 9 9266-0231.
- 2.3. O valor de cada etapa será de R\$170,00 e deve ser feito no site da AMIKA.

3. CATEGORIAS

- 3.1. O campeonato terá 3 categorias diferentes sendo elas:
 - 3.1.1. Cadete: categoria para crianças entre 6 e 9 anos completos no ano de 2026 (16 vagas).
 - 3.1.2. Junior: categoria para crianças entre 10 e 13 anos completos no ano de 2026 (24 vagas).
 - 3.1.3. Adulto: categoria para crianças acima de 13 anos completos no ano de 2026 (24 vagas).

4. CALENDÁRIO

- 4.1. O campeonato será disputado em 10 etapas (de março a dezembro) nas datas abaixo começando sempre as 09:00:
 - 4.1.1. 1ª Etapa – 28/03/2025 (sábado)
 - 4.1.2. 2ª Etapa – 25/04/2025 (sábado)
 - 4.1.3. 3ª Etapa – 30/05/2025 (sábado)
 - 4.1.4. 4ª Etapa – 27/06/2025 (sábado)
 - 4.1.5. 5ª Etapa – 25/07/2025 (sábado)
 - 4.1.6. 6ª Etapa – 29/08/2025 (sábado)
 - 4.1.7. 7ª Etapa – 26/09/2025 (sábado)
 - 4.1.8. 8ª Etapa – 24/10/2025 (sábado)
 - 4.1.9. 9ª Etapa – 14/11/2025 (sábado)
 - 4.1.10. 10ª Etapa – 05/12/2025 (sábado)

5. FORMA DE DISPUTA

- 5.1. Em cada etapa os pilotos disputarão uma prova com 5 minutos de tomada de tempo e 15 minutos de corrida.
- 5.2. O vencedor da etapa será aquele que completar mais voltas primeiro e assim sucessivamente.
- 5.3. A pontuação para o campeonato será dada em cada etapa conforme tabela abaixo:

1º	25
2º	18
3º	15
4º	12
5º	10

6º	8
7º	6
8º	4
9º	2
10º	1

5.4. A pole position e melhor volta de cada corrida valem 1 ponto bônus cada.

5.5. Haverá 1 descarte do pior resultado de cada pilotos.

5.5.1. Pontos bônus e pontos perdidos por advertência não são descartados.

5.6. Caso, ao final de um campeonato, haja empate entre pilotos, o desempate deverá obedecer a seguinte ordem, até que o desempate seja definido:

5.6.1. Piloto com maior número de vitórias, 2º lugar, 3º lugar, etc.;

5.6.2. Piloto com maior número de pontos bônus;

5.6.3. Total de pontos sem descartes;

5.6.4. Menor número de pontos perdidos por advertências;

5.6.5. Sorteio

6. USO E SORTEIO DOS KARTS

6.1. Em todas as corridas os karts serão sorteados para cada piloto.

6.2. Não haverá possibilidade de troca de kart a não ser em caso de quebra mecânica.

6.2.1. Caso a quebra ocorra durante a tomada de tempo o piloto poderá trocar para outro kart (caso tenha disponibilidade) sendo qualquer tempo feito com o kart quebrado considerado para a formação do grid.

6.3. Não é permitido ao piloto em hipótese alguma mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado tanto com o kart parado quanto em movimento. A única regulagem autorizada é a de posição de banco. O piloto que for flagrado desrespeitando este item levará uma advertência média (item 8.1.2).

7. LASTROS

7.1. Todos os pilotos deverão ir para a pista com o peso mínimo da categoria a ser definido na 1ª etapa a depender dos pilotos.

8. ESTRUTURA E SEGURANÇA

8.1. O resultado final de cada prova será aquele apontado pelo resultado oficial divulgado pelo sistema do kartódromo

8.2. Os pilotos deverão usar os seguintes equipamentos de segurança:

8.2.1. Capacete integral com viseira (caso o piloto não tenha o kartódromo fornece sem custo adicional);

8.2.2. Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão (caso o piloto não tenha o kartódromo fornece por um custo de R\$20,00);

8.2.3. Sapatilha, tênis ou calçado equivalente do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou semelhantes;

8.2.4. Macacão, jaleco ou blusa que cubra os braços.

8.3. O piloto que não estiver com algum dos equipamentos obrigatórios de segurança será desclassificado da bateria (advertência grave com bandeira preta – punição prevista no item 8.1.3).

8.4. É fortemente recomendado o uso dos seguintes equipamentos de segurança:

8.4.1. Colar de proteção cervical;

8.4.2. Balaclava ou capuz de proteção

8.5. Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento e com a única finalidade de se comunicarem entre si. O piloto que for flagrado desrespeitando este item estará desclassificado da bateria (advertência grave – punição prevista no item 11.3.3).

8.6. Placas de comunicação, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

9. PUNIÇÕES

9.1. As advertências dadas em pista ou no Parque Fechado podem ser leves, médias ou graves.

9.1.1. As advertências leves terão como punição a perda de 2 pontos e um acréscimo de 5s no tempo da corrida.

9.1.2. As advertências médias terão como punição a perda de 3 pontos e um acréscimo de 15s no tempo da corrida

9.1.3. As advertências graves terão como punição a perda de 5 pontos além da desclassificação da corrida.

9.2. As punições descritas acima são cumulativas mesmo que as advertências sejam levadas na mesma bateria.

9.3. Os pontos perdidos por punição não poderão ser descartados.

9.4. As punições por tempo descritas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 podem ser alteradas a critério da direção de prova.

9.5. A organização é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento.

9.6. O piloto que desrespeitar seu companheiro, funcionários, membros da organização ou qualquer outra pessoa, terá sua ação avaliada pela organização do evento e poderá sofrer sanções que variam desde uma advertência até a expulsão do campeonato.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados com troféus personalizados os 3 primeiros colocados e com medalhas o 4º e 5º colocados de cada etapa de cada categoria.

10.2. Ao final da temporada serão premiados com troféus os 5 primeiros colocados de cada categoria.